



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 25 de Abril de 2014

EDIÇÃO 121

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00011/14, de 01 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.513,24 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00195/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.513,24 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$67.513,24 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Abril de 2014

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01  
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0019 2.020	01 04. Secretaria de Educação Manutenção do EJA FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	12.673,33
	TOTAL Secretaria de Educação		12.673,33
10 301 0011 2.035	04 04. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades de Saúde Pública (		
3.1.90.13.00	Rec. Próprios) Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	31.506,03
10 301 0011 2.036	Manutenção das atividades do Bloco de		
3.1.90.04.00	Atenção Básica (BLATB) Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	23.333,88
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		54.839,91
	TOTAL GERAL		67.513,24

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2014.

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01  
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 1.003	01 02. Secretaria de Administração Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		30.000,00
12 361 0019 1.005	01 04. Secretaria de Educação Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		37.513,24
	TOTAL Secretaria de Educação		37.513,24
	TOTAL GERAL		67.513,24

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2014.



**DECRETO Nº 012/2014**

**PRORROGA POR MAIS 180 DIAS OS EFEITOS DO DECRETO Nº 007/2013 QUE VERSA SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Legislação Federal e Estadual pertinente a Matéria;

**CONSIDERANDO** que as precipitações pluviométricas são concentradas e especialmente má distribuídas;

**CONSIDERANDO** que, os moradores da zona rural vivem basicamente da cultura agrícola de subsistência;

**CONSIDERANDO** que, as chuvas durante o ano anterior, pela irregularidade, trouxeram prejuízos as culturas agrícolas o que geralmente acarreta o êxodo rural, que já é uma realidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, nas zonas rural e urbana do município;

**CONSIDERANDO** que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

**CONSIDERANDO** ser da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO POR MAIS 180** dias os efeitos do decreto nº 007/2013 que versa sobre a situação de emergência em todo território do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer em face de situação existente

**Parágrafo Único** - a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários, se necessário, para reforço das ações em resposta ao desastre natural vivido no Município.

**Art. 4º** - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

**Art. 5º** - Os efeitos deste Decreto retroagem a 20 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 01 de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 071/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **LUIS CARLOS DE CARVALHO PALHANO**, CPF: 486.968.624-49, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**, lotado (a) na Secretaria de Infra-Estrutura, Transporte e Obras, a partir desta data.

Lagoa Seca, 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 072/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **MARCIA LUANA CORREIA NUNES**, CPF: 056.963.424-50, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) GERAL DO HOSPITAL ANA MARIA COUTINHO RAMALHO** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 073/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **PATRÍCIA ALVES PEREIRA**, CPF: 028.648.464 -11, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA GP N.º074/2014.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores.

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

**Presidente: MOISÉS FERREIRA DE LIMA –**  
Portaria N.º.004/2014  
**Secretário: AMANDA SOARES FREIRE –** Portaria N.º. 488/2012  
**Membro: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUNA –**  
Portaria N.º. 421/2008  
**Suplente: SÔNIA MARIA DA COSTA –** Portaria N.º. 035/2013

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 005/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA GP Nº075/2014.**

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 10, do Decreto Municipal nº. 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o senhor **MOISÉS FERREIRA DE LIMA** (Portaria Nº.004/2014), para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, na modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **AMANDA SOARES FREIRE** – Portaria Nº. 488/2012
- **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUNA** – Portaria Nº. 421/2008
- **SÔNIA MARIA DA COSTA** – Portaria Nº. 035/2013 (Suplente)

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 007/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 075A/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **GESSIKA ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 066.349.254-88, para exercer o cargo, de Provisão em Comissão de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO (A)** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Lagoa Seca, 1º de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 076/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar **PATRICIA ALVES PEREIRA**, CPF: 028.648.464 -11, CPF: 096.696.464-05, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 02 de Abril de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 077/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **SUÊNIA MADALENA DE JESUS**, CPF: 096.696.464-05, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO (A)** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Lagoa Seca, 02 de Abril de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**Ato de Aposentadoria 004/2014**

Fica determinado que a senhora **Maria de Lourdes Souza**, aposentada voluntária por idade em 03 de Abril de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 14 anos, 04 meses e 03 dias, tendo a idade de 61 anos, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art. 17.

**Lagoa Seca (PB), em 03 de Abril de 2014.**

*Jardiclei Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**Lei 202/2014, Lagoa Seca, 10 de abril de 2014**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR QUE POSSUA SOB SUA DEPENDÊNCIA FILHO (A) NATURAL, ADOTADO (A) OU MENOR SOB GUARDA JUDICIAL, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o Projeto de Lei nº 006/2014 e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais que possuam sob sua dependência filhos naturais, adotados ou menores sob sua guarda judicial, portadores de deficiência congênita ou adquirida, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal reduzida à metade, sem prejuízo de remuneração nos seguintes termos:

I - a redução de carga horária de que trata este parágrafo, destina-se ao acompanhamento de filho natural, adotado ou sob sua guarda judicial, no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades básicas diárias;

II - no caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais e enquadrados nestes dispositivos, somente a um deles será concedida a redução de carga horária prevista para o acompanhamento, de sua livre escolha;

III - o afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa do tratamento pertinente, mediante parecer médico que recomende estes cuidados.

Art. 2º. Para fazer jus a redução da carga horária prevista neste dispositivo, o servidor deverá encaminhar requerimento ao titular ou dirigente do Órgão em que estiver lotado, instruído de cópia de certidão de nascimento ou adoção e termo de guarda judicial, conforme o caso, atestado médico ou laudo de que o filho é portador de deficiência, com dependência e, se possível, laudo prescritivo do tratamento a que deverá ou que está sendo submetido;

Art. 3º. A autoridade referida no artigo anterior anterior encaminhará o expediente à Secretaria Municipal da Administração, que fará vistas ao serviço médico do Município e emitirá a sua anuência;

Art. 4º. O benefício de que trata esta Lei será concedido inicialmente pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, desde que sejam apresentados

atestados médicos ou laudos de que a deficiência e dependência permaneçam ressalvados os casos em que a deficiência seja reversível e que o tratamento seja continuado, ocasião em que o servidor apenas fará comunicação ao Órgão competente quando chegar a época de renovação;

Art. 5º. A concessão do benefício previsto no presente dispositivo legal somente será deferido se houver necessidade exclusiva do servidor público municipal à assistência e se não houver outro familiar disponível para o atendimento do portador de deficiência, ficando a critério da Administração Municipal proceder a investigação e averiguação "in loco" através do serviço de assistência social do Município, que emitirá parecer para cada pedido."

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 10 de abril de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 078/2014**

**O PREFEITO DO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 066.993.034-22, do cargo efetivo de *Vigilante*, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 25 de Abril de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito